



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.954, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Distrito de Lapinha de: Rua França, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente de “Rua França”, o logradouro público localizado no Distrito de Lapinha – Município de Lagoa Santa – MG, que começa na Rua Argentina, fazendo deflexão de 90º (noventa graus) à direita, terminando em terrenos de terceiros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 9 de novembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal